

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO

Remoção da propaganda eleitoral após o ato eleitoral respetivo

Após cada ato eleitoral, são frequentes as queixas de cidadãos quanto à permanência *ad aeternum* de propaganda eleitoral no espaço público, sob a alegação de que contribui para a poluição visual e, aquando da degradação dos materiais usados, também para a poluição física do espaço público.

Num ano em que haverá duas eleições importantes para órgãos distintos – o Parlamento Europeu e a Assembleia da República –, as quais distam menos de cinco meses entre si, é importante que as mensagens específicas de cada campanha não se confundam, e que os cidadãos percebam que os partidos políticos se preocupam com os impactos ambientais e visuais da propaganda que difundem.

Assim, e face ao acima exposto, a representação municipal do PAN Pessoas Animais Natureza propõe que a Assembleia Municipal de Setúbal, na sua Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2019, delibere recomendar à Câmara Municipal de Setúbal que:

- Inste as forças políticas concorrentes a remover a propaganda eleitoral relativa a um ato eleitoral e que esteja afixada ou inscrita no território do concelho até ao décimo dia útil subsequente ao dia da eleição;
- Se tal não ocorrer dentro do prazo previsto, poderá a Câmara Municipal proceder à remoção coerciva, cabendo os custos da remoção dos meios de propaganda à entidade responsável pela afixação ou inscrição que lhe tiver dado origem.

Setúbal, 29 de Abril 2019

Pessoas - Animais – Natureza



Suzel Costa